Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 047 / 2018

Protocolo: _____
Data: _____ Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 29ª SO, realizada em 18 SET 2018 sem aditivo

Presidente
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
no exercício da Presidência

Assunto: Moção de parabenização ao atleta e professor Leandro Bello.

Bertioga, 18 de Setembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte moção de parabenização:

No último dia 25 do mês de agosto, a cidade de Bertioga foi muito bem representada em Buenos Aires, na Argentina, pelo Sensei que fundou o Projeto Judô Clube Bertioga, Leandro Bello. O atleta, que também é professor de Educação Física da Rede Municipal de Ensino, conquistou o título de campeão Pan-americano e ficou em 3º lugar na disputa do Sul-americano.

O Projeto Judô Clube Bertioga é realizado pela Prefeitura do Município, através da Diretoria de Esportes, em parceria com o Centro Comunitário de Guaratuba, entidade filiada à Federação Paulista de Judô. Esta parceria trouxe novos rumos ao judô bertioguense, pois atende centenas de jovens que representam a cidade em torneios oficiais, amistosos e festivais.

Leandro Grande Dias Bello, tem 42 anos é faixa preta 3º dan, professor de Educação Física em Bertioga desde 2011. É um grande idealizador de projetos tanto na rede estadual e municipal de ensino, levando o esporte e o lazer para jovens e crianças do nosso município.

Além do campeonato Pan-americano e o do Sul-americano, Leandro tem no currículo títulos como os Jogos Regionais, os Jogos abertos, alguns Campeonatos paulistas, Campeonato Mundial e Jogos Brasileiros militar, em todos as competições foi campeão ou medalhista.

Ao professor e atleta Leandro Bello desejamos toda sorte nas competições apesar de todas as dificuldades e entraves, vocês já é campeão e exemplo a ser seguido, ajudando na construção de valores morais e éticos bem como recreação e lazer.

Pelo exposto, este vereador apresenta essa moção de parabenização ao atleta e professor, Leandro Grande Dias Bello, pela conquista do carnpeonato Pan-americano e o 3º lugar do Sul-americano e pelo sucesso do Projeto Judô Clube Bertioga, e reconhece a importância de seu trabalho junto a população de nosso município.

Solicito o envio de cópia deste documento ao homenageado, e observado os preceitos regimentais, esta é a moção que vai devidamente subscrita.

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

Matheus Del Corso Rodrigues
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente